Via Internet Banking CAIXA

Extrato Previdenciário - Regime Privado

Dados Cadastrais	
NIT	**CPF**
1195648249	003.346.249-67
Nome	**Data de Nascimento**
WOLNEY ANDERSON ISIDORO	29/06/1981
Nome da Mãe	**Data de cadastramento**
ROSEMERE ESPINDOLA ISIDORO	01/06/2005

Empregador: Contribuinte Individual
CEI/CNPJ: CI/NIT: 119.56482.49-5
Sequencial: 002
Admissão/Competência Inicial: 01/04/2010
Recisão/Competência Final: 30/04/2010
Competência da Última Remuneração: 04/2010

CNPJ: Vínculos Empregatícios - VLR REMUNERAÇÃO

CEI: Vínculos Empregatícios - VLR REMUNERAÇÃO

BEN: Benefício - RENDA MENSAL

CI: Contribuinte Individual - SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO

Competência	Valor(R$)	Competência	Valor(R$)
01/2005	264,00 C	02/2005	264,00 C
03/2005	264,00 C	04/2005	264,00 C
05/2005	140,00 C	07/2005	300,00 C
08/2005	300,00 C	09/2005	300,00 C
10/2005	300,00 C	11/2005	300,00 C
12/2005	300,00 C	01/2006	300,00 C
02/2006	300,00 C	03/2006	300,00 C
04/2006	350,00 C	05/2006	350,00 C
06/2006	350,00 C	07/2006	350,00 C
08/2006	350,00 C	09/2006	350,00 C
10/2006	350,00 C	11/2006	350,00 C
12/2006	350,00 C	01/2007	350,00 C
02/2007	350,00 C	03/2007	350,00 C
04/2007	380,00 C	05/2007	380,00 C
06/2007	380,00 C	07/2007	380,00 C
08/2007	380,00 C	09/2007	380,00 C
10/2007	380,00 C	11/2007	380,00 C
12/2007	380,00 C	01/2008	380,00 C
02/2008	380,00 C	03/2008	415,00 C
04/2008	415,00 C	05/2008	415,00 C
06/2008	415,00 C	07/2008	415,00 C
08/2008	415,00 C	09/2008	415,00 C
10/2008	415,00 C	11/2008	415,00 C
12/2008	415,00 C	08/2009	465,00 C
09/2009	465,00 C	10/2009	465,00 C

01/2010	510,00 C	04/2010	510,00 C

1- A responsabilidade pelas informações deste extrato é do INSS.
2- Informações oriundas do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS. Em caso de dúvida, agendar atendimento pela internet, no endereço www.previdencia.gov.br ou pelo telefone 135 e comparecer portando os documentos comprobatórios.
3- Remunerações e salários de contribuições exibidos somente a partir de 07/94.
4- Os limites mínimo e máximo do salário-de-contribuição estão previstos nos § 3º e 5º do Art. 214 do Regulamento da Previdência Social-RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048/1999.
Obs. Serão disponibilizados somente os vínculos do Regime Geral de Previdência Social-RGPS, administrado pelo INSS.